PORTARIA Nº 05/2023

Altera o período da viagem, motivo e quantidade de diárias autorizadas através da Portaria Nº 4/2023/CMDM.

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,*

CONSIDERANDO que os vereadores repassaram no dia 13 de fevereiro de 2023 que conseguiram reuniões com Deputados na ALMG,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período da viagem e motivo da viagem dos vereadores Sebastião dos Santos Fortes Vieira e Ritieli Aparecida Graciano Rodrigues a Belo Horizonte/MG, viagem autorizada através da Portaria nº 4/2023/CMDM, a saber:

Alterar de:

> ***"Art. 1º.*** Ficam autorizados os Vereadores Sebastião dos Santos Fortes Vieira e Ritieli Aparecida Graciano Rodrigues, viajarem entre os dias **14 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023** para Belo Horizonte/MG, **para participarem do curso "ENCONTRO DE MESAS DIRETORAS E COMISSÕES LEGISLATIVAS", a ser realizado pelo Centro de Estudos da Administração Pública (CEAP)**.

Alterar para:

> ***"Art. 1º.*** Ficam autorizados os Vereadores Sebastião dos Santos Fortes Vieira e Ritieli Aparecida Graciano Rodrigues, viajarem entre os

Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro - Delfim Moreira/MG | CEP 37514-000 | Tel.: (35) 3624-1400
E-mail: camara@delfimmoreira.mg.leg.br | Site: www.delfimmoreira.mg.leg.br

dias **13 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023** para Belo Horizonte/MG, **para participarem do curso "ENCONTRO DE MESAS DIRETORAS E COMISSÕES LEGISLATIVAS", a ser realizado pelo Centro de Estudos da Administração Pública (CEAP) e participarem de reuniões na ALMG**.

Art. 2º. Alterar a quantidade de diárias concedidas para a viagem autorizada através da Portaria nº 4/2023/CMDM, a saber:

Alterar de:

"Art. 2º. Para fazer face das despesas de viagem será concedido aos vereadores o valor referente a **três diárias e meia**, conforme Resolução Nº 001/2022.

Alterar para:

"Art. 2º. Para fazer face das despesas de viagem será concedido aos vereadores o valor referente a **quatro diárias e meia**, conforme Resolução Nº 001/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 13 de fevereiro de 2023.

Marcus Vinícius de Oliveira Costa
Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira

Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro - Delfim Moreira/MG | CEP 37514-000 | Tel.: (35) 3624-1400
E-mail: camara@delfimmoreira.mg.leg.br | Site: www.delfimmoreira.mg.leg.br